



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Cidade Unida pela Transparência!



INDICAÇÃO Nº 345/2019

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Vossa Excelência conceder Moção de Parabéns ao Sr. José Luiz Malloy, pelo excelente trabalho realizado frente à Funerária Santo Antônio no Município de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

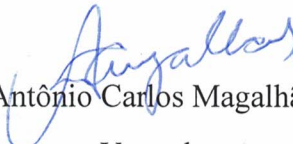
Indico esta moção de parabéns ao Sr. José Luiz, pelo excelente trabalho que presta na funerária, “Serviços Funerária Santo Antônio LTDA” onde o mesmo é Diretor e proprietário.

Ele que sempre ameno e muito atencioso, procura atender a todos com carinho e cortesia sem fazer distinção de pessoas.

Um legado que vem de pai para filho, pois a referida funerária existe na cidade a 67 anos, antes regida pelo seu pai o Senhor Antônio Mansur Malloy.

Residente na Rua João Evangelista da Silva, nº 73, no Centro de Pedro Leopoldo

Sala das Sessões, 24 de junho de 2019.


Antônio Carlos Magalhães
Vereador